



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02, DE 1º JULHO DE 2025. (COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara de Municipal de Vereadores de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu Benedito Azarias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Joaquim Távora, relativas ao exercício financeiro de 2023, relativas a gestão do Ex-Prefeito REGINALDO VILELA, em consonância com o **PARECER PRÉVIO Nº 453/23 – emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, exarado no Processo n.º **214230/24**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joaquim Távora-PR, 1º de Julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA
Relatora

LUIZ PAULO CORRÊA
Membro